



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003482/14 DE 17 DE MARÇO DE 2014

Abre Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 231.186,03 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002497 de 13 de Março de 2014 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 231.186,03 com as seguintes caracterizações:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

ATIVIDADE : 2.113 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS

3.3.90.39 / 72 - 578 - 4295 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.206,26
3.3.90.30 / 72 - 579 - 4295 - Material de Consumo	142.979,77

Total Suplementação:	231.186,03
-----------------------------	-------------------

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 17 DE MARÇO DE 2014

José Luiz Andrighetto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Marcos José Andrighetto
Secretário de Administração